

**FEMINISMOS EM CONTEXTOS RURAIS: REFLEXÕES A PARTIR DAS
MOBILIZAÇÕES DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS SEM TERRA
EM UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL**

Flávia Pereira Machado

IFG/UFG

flavia.ifg.machado@gmail.com

Resumo: As mulheres sem terra irrompem a cena pública e política por meio das ações diretas como marchas e ocupações, assim como na organização de coletivos, cooperativas de produção, entre outros. Deste modo, a proposta deste artigo é identificar entre as mulheres trabalhadoras rurais sem terra, inseridas na luta pela terra e na luta na terra, elementos dos feminismos contemporâneos, assim como as relações de gênero constituídas em suas comunidades. Para tanto, nos aproximamos da perspectiva das epistemologias do Sul global no intuito de evidenciar por meio do feminismo comunitário e do feminismo decolonial a emergência de feminismos em contextos rurais. Sendo assim, o propósito é reconfigurarmos a compreensão dos feminismos para além dos cenários urbanos e dos construtos ocidentais, para a localização de espaços de lutas feministas cotidianos e comunitários que se constituem por meio das estratégias de sobrevivência e de luta destas mulheres.

Palavras-chave: feminismos, mulheres sem terra, decolonialidade

Afinal, quem é a sujeita do feminismo? A quem o feminismo representa em termos políticos por meio da constituição de uma linguagem? Estas questões são evocadas a partir da análise de Judith Butler (2017) no sentido de considerarmos como os feminismos contemporâneos e a teoria feminista corroboraram, em determinados cenários, para a invisibilização das mulheres negras, lésbicas, *trans*, chicanas, pobres, indígenas, quilombolas, enfim, mulheres em diferentes contextos, trajetórias e espacialidades. Assim como, compreendermos que o deslocamento epistemológico engendrado no interior dos feminismos e a partir das epistemologias do Sul global nos possibilita identificar as mulheres trabalhadoras rurais sem terra como sujeitas dos feminismos em contextos rurais e no estabelecimento de novas relações de gênero.

Para Butler (2017) a teoria feminista, com o intuito de dar visibilidade política às mulheres, estabeleceu uma noção fixa e estável de sujeito a partir da suposição que o termo “mulheres” abrangeria uma identidade comum. Desse modo, esta suposta identidade existente em diferentes culturas pressupôs-se como base universal para o feminismo, relacionada à ideia de que a opressão das mulheres possui uma forma singular dentro de uma estrutura universal ou hegemônica da dominação patriarcal ou masculina. Tais discursos e uma “política da identidade” do feminismo provocaram diversas críticas devido às múltiplas recusas em aceitar a categoria uma das mulheres, já que “esses domínios de exclusão revelam as consequências coercitivas e reguladoras dessa construção, mesmo quando a construção é elaborada com propósitos emancipatórios” (BUTLER, 2017, p. 23).

Mediante estas indagações, compreendemos que as sujeitas dos feminismos são plurais, assim como múltiplas são suas representações, políticas e reivindicações. Destarte, a proposta deste artigo é identificar entre as mulheres trabalhadoras rurais sem terra, inseridas na luta pela terra e na luta na terra (cf. FARIAS, 2011), elementos dos feminismos contemporâneos, assim como as relações de gênero constituídas em suas comunidades. Para tanto, nos aproximamos da perspectiva das epistemologias do Sul global no intuito de evidenciar por meio do feminismo comunitário e do feminismo decolonial a emergência de feminismos em contextos rurais. Sendo assim, o propósito é reconfigurarmos a compreensão dos feminismos para além dos cenários urbanos e dos construtos ocidentais, para a localização de espaços de lutas feministas cotidianos e comunitários que se constituem por meio das estratégias de sobrevivência e de luta destas mulheres.

Para tanto, partimos da discussão acerca do deslocamento conceitual em torno da categoria de gênero e das epistemologias feministas por meio das críticas engendradas no cerne do próprio feminismo hegemônico à crítica decolonial. Posteriormente, analisaremos as publicações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

no Jornal Sem Terra¹ e em sítio eletrônico², articulando com as discussões relacionadas ao feminismo comunitário e ao feminismo decolonial. O intuito é investigarmos como o movimento social e político, assim como suas militantes, incorporam as discussões sobre os feminismos e o gênero nos seus espaços de atuação política, cotidiano e de sociabilidade.

Colonialidade de gênero, sexualidade e feminismos a partir da perspectiva decolonial

O movimento feminista contemporâneo protagonizado nos Estados Unidos e Europa na década de 1960 tornou-se um projeto político e intelectual para se pensar as ações e teorias engendradas pelas mulheres no sentido de apreenderem de maneira singular a dinâmica “sexuada das relações sociais, desmistificando uma tradição intelectual e científica que as havia excluído até então de seus locais de produção” (DESCARRIÈS, 2000, p. 10). Momento em que os debates em torno da categoria “mulher” e do conceito de gênero emergem³.

As críticas ao determinismo biológico que cercam a “condição feminina” potencializaram-se nos debates em torno do gênero. No desdobramento da “segunda onda” do feminismo, o conceito de gênero emerge junto às tentativas das feministas em

¹ O Jornal Sem Terra, segundo informações extraídas do sítio do movimento (<http://www.mst.org.br/2018/05/15/ha-38-nascia-o-jornal-sem-terra.html>), é uma publicação que tem por intuito a divulgação das ações do movimento, assim como o de formação e conscientização política dos seus militantes, atuando assim como “instrumento de formação, organização e projeção da classe trabalhadora”. De acordo com Oliveira Filha (2012) o Jornal Sem Terra é uma publicação mais antiga que a organização que representa devido à apropriação do boletim editado pela Pastoral da Terra do Rio Grande do Sul e outras entidades, que apoiavam a luta dos colonos acampados na Encruzilhada Natalino. Segundo a autora este acampamento é um marco na história de luta pela terra no Brasil e considerado um dos eventos precursores do MST. O boletim iniciou sua circulação em 1981 e o MST foi oficialmente constituído em 1984, momento este em que o boletim foi alçado a condição de jornal. O jornal é um veículo de abrangência nacional, com um público heterogêneo entre os militantes e integrantes do movimento até os apoiadores do movimento nos espaços urbanos. O jornal é impresso, mas está disponibilizado digitalmente, meio em que acessamos o mesmo.

² Delimitamos a página oficial do movimento a partir do endereço eletrônico: <http://www.mst.org.br/>.

³ Um dos marcos fundamentais foi a releitura da obra de Simone de Beauvoir (2016, p. 16) que problematiza a constituição da mulher como uma noção a-histórica, já que “a divisão dos sexos é, com efeito, um dado biológico, e não um momento da história humana”. A autora identifica nos discursos religiosos, filosóficos e científicos o argumento da mulher enquanto o Outro do Homem, este considerado como o sujeito, o que fundamentaria a subordinação da mulher. Neste sentido, a condição de inferioridade da mulher é justificada por seu destino biológico.

estabelecer um campo teórico frente à inadequação das teorias existentes para explicar as desigualdades entre homens e mulheres (SCOTT, 1990). De um lado, em rejeição ao determinismo biológico ao afirmar o caráter social das distinções baseadas no sexo; por outro, ao evidenciar o aspecto relacional das definições normativas das “feminilidades”⁴.

Em crítica ao uso do conceito de gênero ao longo do tempo pelas feministas e por diferentes disciplinas/ correntes teóricas, Linda Nicholson (2000) afirma que no sentido de estabelecer diferenças e semelhanças em relação ao determinismo biológico, as feministas erigiram o que ela intitulou de “fundacionalismo biológico”, entendido como uma noção do relacionamento entre corpo (biologia), personalidade e comportamento⁵. O que corroborou para uma compreensão do corpo e da identidade sexual como formas únicas de demarcação das diferenças e das igualdades entre as mulheres e homens a partir de uma noção fixa do corpo que exclui a dimensão da historicidade e da mutabilidade dos sentidos/significados que este ganha em cada sociedade. O que incidiu na redução de gênero à oposição binária entre masculino e feminino e na determinação de uma “essência” ou “natureza” feminina. Determinando ainda uma “identidade feminina” única, construída socialmente, a partir da perspectiva branca, heterossexual, ocidental e de classe média, excluindo assim as mulheres negras, lésbicas, pobres, não ocidentais, enfim as mulheres do Sul global.

É a partir destes motes, que o conceito de gênero/ sexo e a dimensão do corpo são constantemente reelaborados, no sentido de alcançar os corpos “desviantes” que emergem na cena pública. Essa reflexão é retomada por Joan Scott (2012, p. 331) ao refletir sobre os “múltiplos e conflituosos significados que o gênero foi adquirindo no curso de sua

⁴ Joan Scott (1990, p. 21) concebe gênero como um “elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. Neste sentido, a relação entre homens e mulheres é gestada a partir de símbolos, normas, interdições e permissões que são impostas socialmente e naturalizadas no decorrer da vida. Estes símbolos estão engendrados em todos os espaços de sociabilidade e de veiculação ideológica como igrejas, escolas, instituições jurídicas, políticas, nas organizações sociais, entre outras.

⁵ O fundacionalismo biológico, segundo Linda Nicholson (2000), possibilitou às feministas incorporar do determinismo biológico a definição de que as constantes biológicas determinam as constantes sociais, porém como forma de distinção em relação ao determinismo evidenciaram que as constantes sociais são passíveis de transformação. Se o corpo é o suporte onde as normas são instituídas é possível determinar as diferenças entre as mulheres e também as semelhanças, já que este é visto como um “porta-casacos” comum a todas as mulheres, mas que cada sociedade impõe normas diferentes de personalidade e comportamento.

adaptação relativamente recente numa referência gramatical a um termo que denota a relação social dos sexos”. Desta forma, gênero se torna um lugar de contestação, de disputa na arena política, assim como nos embates teóricos.

Para Judith Butler (2017) gênero é um conceito complexo e que aparece nos debates feministas de modo indeterminado. A definição das categorias de gênero acaba por naturalizar e essencializar o “feminino” e o “masculino”, já que estas categorias são compreendidas pela autora como regimes de poder/discurso fundados na heterossexualidade compulsória e no falocentrismo. Ao questionar a mulher enquanto categoria universal nas teorias e discursos feministas, a autora afirma que a universalidade e unidade do sujeito do feminismo são minadas “pelas restrições do discurso representacional em que funcionam” (BUTLER, 2017, p. 23), haja vista que a especificidade do “feminino” é descontextualizada, analítica e politicamente, ao ser separada de sua constituição de classe, raça, etnia e outros eixos das relações de poder, aproximando-se de certa forma da discussão acerca da interseccionalidade.

Tais questões reverberam o posicionamento de intelectuais insurgentes negras como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, bell hooks, Ângela Davis, Kimberlé Crenshaw, Glória Anzaldúa (“chicana”), entre outras que evidenciam que a demarcação das diferenças restritas ao gênero não conseguem dimensionar a realidade das “mulheres de cor”⁶, haja vista que estas são recortadas por outras discriminações. Destarte, Kimberlé Crenshaw (2004, p. 8) desenvolve o conceito de interseccionalidade com o propósito de posicionar como a discriminação racial e a discriminação de gênero operam juntas, “limitando as chances de sucesso das mulheres negras”. Sendo assim, as experiências das mulheres negras não podem ser enquadradas separadamente nas categorias de discriminação de gênero e discriminação racial. A interseccionalidade é vista, deste modo, como um desafio ao abordar “as diferenças na diferença”. O que indica ainda a

⁶ María Lugones (2014b, p. 13; tradução nossa) afirma que “mulheres de cor” refere-se a uma terminologia adotada “pelas mulheres subalternas, vítimas de dominações múltiplas nos Estados Unidos u não aponta a uma identidade que separa, mas a uma coalizão orgânica entre mulheres indígenas, mestiças, mulatas, negras: cherokees, porto-riquenhas, sioux, chicanas, mexicanas. Enfim, povo, toda a trama complexa das vítimas da colonialidade do gênero. Porém participando na trama não como vítimas, mas como protagonistas de um feminismo descolonial. A coalizção é uma coalizção aberta, com uma intensa interação intercultural”.

necessidade de se compreender que existem diferentes categorias de discriminação, sugerindo que nem sempre os grupos são distintos, mas podem ser sobrepostos por intersecções de raça, gênero, classe, sexualidade, geração, entre outras. Neste sentido, pensar a questão do acesso aos direitos humanos à todas as mulheres vincula-se a uma análise do gênero ligada à maneira como ele se intersecciona com outras identidades (CRENSHAW, 2002)⁷.

Em crítica ao conceito eurocêntrico e heteronormativo de gênero Lugones (2014a) incorpora a interseccionalidade das feministas “de cor” norte-americanas e o debate acerca da colonialidade do poder de Aníbal Quijano⁸, elaborando o conceito de colonialidade de gênero a partir de três questões: o conceito de colonialidade/modernidade europeia; eurocentrismo e a interseccionalidade raça/ gênero. Evidenciando que as demarcações de gênero, raça e colonialidade não devem ser vistas em separado, já que isso é um projeto de poder colonial, moderno e capitalista (LUGONES, 2014a; 2014b).

Dentro da lógica do sistema moderno colonial de gênero a autora compreende que há um processo de imposição da normatividade da lógica patriarcal, branca, heterossexual e de domínio masculino, em que as mulheres brancas ocidentais não são vistas como complemento, mas como subordinadas dentro da dimensão doméstica e reprodutiva.

⁷ Para María Lugones (2014a) a intersecção entre raça, classe, sexualidade e gênero vai além das categorias da modernidade. Para a autora, estas categorias tratadas de modo dicotômico e hierarquizado são centrais dentro do pensamento capitalista e moderno colonial, já que mascaram e invisibilizam as organizações sociais que existiram e existem em resistência à modernidade capitalista e estão em tensão com esta lógica. A dicotomia central da modernidade colonial é a hierarquia dicotômica entre humano e não humano, sendo imposta aos/as colonizados/as a serviço do homem ocidental, acompanhada de outras distinções hierárquicas dicotômicas, entre elas a distinção entre homens e mulheres. Essa distinção tornou-se a marca do humano e a marca do civilizado, e conseqüentemente, só os civilizados poderiam ser homens ou mulheres. Assim, os povos indígenas das Américas e os/as africanas/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – como animais incontrolavelmente selvagens e sexuais.

⁸ Lugones (2014b) apropria-se do debate de Quijano acerca da colonialidade do poder quando este analisa o padrão de poder capitalista eurocentrado e global por meio da intersecção entre raça e gênero. Porém, identifica os limites da análise de Quijano ao conceber gênero de modo restrito e hiper biologizado. “[...] Quijano ao reduzir o gênero a organização do sexo, seus recursos e produtos parece cair em um certo pressuposto sobre quem controla o acesso e quem são constituídos como ‘recursos’. Quijano parece dar por garantido que a disputa pelo controle do sexo é uma disputa entre homens, acerca do controle, por parte dos homens, sobre recursos que são pensados como femininos. Os homens tampouco parecem vistos como ‘recursos’ nos encontros sexuais. E não parece, tampouco, que as mulheres disputam nenhum controle sobre o acesso sexual. As diferenças se pensam nos mesmos termos com os que a sociedade lê a biologia reprodutiva” (LUGONES, 2014b, p. 23; tradução nossa).

Neste sentido, a dicotomia hierárquica como marca do humano tornou-se uma ferramenta normativa de condenação dos/das colonizados/as, impondo limites ao corpo, às posições de gênero e sexualidade, haja vista que “a ‘missão civilizatória’ colonial era a máscara eufemística do acesso brutal aos corpos das pessoas através de uma exploração inimaginável, violação sexual, controle da reprodução e terror sistemático” (LUGONES, 2014a, p. 938).

Com o fim do processo de colonização há a continuidade da colonialidade do gênero, já que esta permanece na intersecção de gênero/raça/classe como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial (LUGONES, 2014a). A inexistência de mulheres colonizadas enquanto ser, impulsiona o enfoque nos seres que resistem à colonialidade do gênero a partir da “diferença colonial”. Deste modo, Lugones compreende que a política da resistência reside na subjetividade e intersubjetividade a partir dos agenciamentos individuais e coletivos.

Descolonizar o gênero é necessariamente uma práxis. É decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada visando uma transformação vivida do social. Como tal, a descolonização do gênero localiza quem teoriza em meio a pessoas, em uma compreensão histórica, subjetiva/intersubjetiva da relação oprimir resistir na intersecção de sistemas complexos de opressão. Em grande medida, tem que estar de acordo com as subjetividades e intersubjetividades que parcialmente constroem e são construídas “pela situação”. Deve incluir “aprender” sobre povos.

(LUGONES, 2014a, p. 940)

O que demandaria compreender a situação de opressão, sem sucumbir a ela. Neste sentido, é a partir da superação da colonialidade do gênero que emerge o chamado “feminismo decolonial” que será dimensionado a seguir na busca de aproximarmos com as experiências vivenciadas por mulheres sem terra vinculadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

“Um feminismo que brota da terra”: as intersecções entre as mulheres “sem terra” e os feminismos decoloniais

O crescente processo de expropriação da terra de camponesas/es, o assalariamento das/dos trabalhadoras/es rurais sem acesso aos mesmos direitos dos/das trabalhadores/as

urbanos/as, o êxodo rural, o empobrecimento da população rural, entre outros fatores, provocaram o acirramento dos diversos conflitos no campo e a formação de movimentos de luta pela terra e pelos direitos destes trabalhadores a partir da década de 1950. O golpe de 1964 reprimiu violentamente grande parte destes movimentos e das experiências históricas oriundas destes como as ligas camponesas (cf. MARTINS, 1981; MONTENEGRO, 2013).

Apesar de um cenário de extrema repressão e perseguição política aos opositores do regime civil-militar, os conflitos no campo e a luta pela terra são reconfiguradas com o avanço do processo de modernização agrícola que impõe um ritmo acelerado ao processo de expropriação dos/as trabalhadores/as rurais, assim como o surgimento de novos/as protagonistas destas lutas. Dos posseiros surgem os assentados vinculados à Igreja Católica, trabalhadores obrigados a se deslocarem em função de grandes projetos hidrelétricos (“atingidos por barragens”), seringueiros que vinculam a luta pela terra à questão ambiental, trabalhadores rurais “sem terra”, entre outros atores. Desta forma, surgem “novas formas de organização, identidades políticas, demandas e repertórios de ação por parte do contingente atingido por esse processo” (MEDEIROS, 2004, p. 211).

Apesar das mudanças significativas no universo rural e a entrada de novos atores, a permanência da demanda por reforma agrária manteve-se vigorosa nos anos 1980 e 1990. Somam-se aos posseiros, foreiros, arrendatários, trabalhadores expropriados, colonos, novas levas de demandantes de terra: os trabalhadores expropriados habitantes das pequenas cidades no interior do país e empregados nos trabalhos na grande lavoura em crise; trabalhadores empregados em atividades urbanas precarizadas e sem vínculo formal de emprego. Para todos estes atores as ocupações de terras e assentamentos se tornam um horizonte de expectativas em face do desemprego estrutural, da violência urbana, da falta de acesso à moradia, entre outros fatores. Envolvendo ainda diversos agentes mediadores⁹.

⁹ A partir da década de 1970 a luta pela reforma agrária foi integrada por diversos agentes mediadores, entre eles setores mais progressistas da Igreja Católica por meio dos Movimentos Eclesiais de Base (MEB) e Comissão Pastoral da Terra (CPT), sindicatos rurais, partidos políticos e movimentos sociais. Figuraria neste cenário, uma das mais proeminentes organizações o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Este surge em 1984 no Paraná a partir da junção das lutas pela terra na região Centro-Sul do país, agregando lavradores, colonos e pequenos sítiantes expropriados da terra apoiados por representantes de

Como parte deste processo de luta pela terra e pela reforma agrária, as mulheres trabalhadoras em condição de acampadas, assentadas e/ou militantes de movimentos sociais rurais, enfrentam para além do processo de exclusão social, opressões diferenciadas às dos seus companheiros (cf. GARCIA; THOMAZ JUNIOR, 2002; RUA; ABRAMOVAY, 2000). A estas foi dificultada e mesmo impossibilitada a plena participação pública e política nos acampamentos e assentamentos rurais, a subvalorização do seu trabalho nas atividades produtivas como “ajuda”, trabalho complementar e subalterno, assim como a remuneração desigual diante dos homens nas mesmas atividades e a restrição destas ao espaço doméstico. Especificamente no MST,

A presença de mulheres no Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra/MST é encontrada desde o início da década de 1980, época de sua criação. Ancoradas num movimento social de caráter classista, as mulheres adentram no movimento de forma assujeitada. Trazem identidades sexuadas subordinadas à ordem patriarcal, à modelos instituídos no tempo histórico e pela cultura, alimentados pela ordem binária e universalizada, e sem o reconhecimento de suas práticas nas instâncias sociais, econômicas, políticas e organizativas do MST. São invisibilizadas pelo domínio hierárquico da categoria de classe social, que orienta o Movimento e homogeneiza os sujeitos em coletivos políticos, denominados Trabalhadores Sem Terra.

(ESMERALDO, 2007, p. 01)

Alijadas da participação política, subordinadas pelo sistema patriarcal e excluídas dos espaços públicos, estas mulheres ainda foram “marginalizadas” nas produções acadêmicas, assim como também foram invisibilizadas pelos movimentos feministas ocidentais. Pelo viés específico da luta pela terra, a dimensão conflitiva dos assentamentos corroborou para silenciar as mulheres e as diferentes perspectivas com que se engajam nas lutas, já que estas apenas ganham destaque em posições de liderança, o que denota o investimento diferenciado e as dimensões complexas que o termo “luta” envolve, com significados diversos para homens e mulheres (MEDEIROS, 2008).

Apesar destas interdições, as mulheres “sem terra” irrompem a cena pública e política por meio de agenciamentos específicos no cerne da luta pela terra, em busca de direitos, políticas públicas e acesso à cidadania. Por meio dos discursos, práticas e

setores da Igreja Católica e do sindicalismo rural. O MST se auto identifica como um movimento camponês e territorial que atua em todo o Brasil e em articulação com movimentos internacionais como a Via Campesina.

documentos do MST, Gema Galgani Esmeraldo (2007) identifica os sentidos construídos por mulheres militantes e/ou dirigentes do movimento¹⁰ que instigam a produção de novas subjetividades para si. Para a autora o MST se constituiu a partir de uma identidade de caráter classista em torno da luta pela terra e pela transformação social, o que eliminaria as discussões em torno de questões identitárias específicas, porém desde a sua formação as mulheres protagonizam papéis estratégicos para o fortalecimento das lutas do movimento.

Mulheres lideram trabalhadores em ocupações de terra; formam barreiras com as crianças nos embates e enfrentamentos com policiais, milícias privadas e jagunços; participam de marchas pelas estradas brasileiras; organizam ocupações de prédios públicos; compõem comissões de reivindicação junto ao poder público; deslocam-se de lugares de origem para liderarem a criação do Movimento em outros territórios; viajam para outros países para representarem o MST; participam de eventos internacionais para a construção de movimentos de caráter internacional como a Via Campesina, dentre outros.

(ESMERALDO, 2007, p. 4)

No entanto, a atuação das mulheres não se materializou de imediato no reconhecimento da relevância destas para a organização do movimento, haja vista que a direção do movimento permanece majoritariamente masculina e a reconfiguração social estruturada dentro das novas comunidades instituídas marcadas por relações patriarcais. Porém, o MST surge em um contexto marcado pela emergência de diversos movimentos sociais urbanos, cujas pautas, ações e reivindicações se interseccionam na formação de grandes coalizações. Nestes interstícios é que as mulheres sem terra em suas mobilizações dialogam e se apropriam dos feminismos contemporâneos.

Compreendo assim que é possível localizar a discussão acerca dos feminismos em contextos rurais no contexto dos anos 1990 em que ocorre, segundo Sônia E. Alvarez (2004), um processo de descentramento e pluralização dos feminismos latino-americanos. Este processo é identificado por Alvarez a partir de cinco características principais: 1) multiplicação dos espaços e lugares de atuação das feministas, incorrendo na ampliação do número de lugares onde os discursos e as práticas feministas circulam e

¹⁰ Esmeraldo (2007) identifica como mulher militante as mulheres que se engajam no MST para participarem de suas lutas, formação, condução e coordenação de ações, sem assumirem cargos de direção. Enquanto que a mulher dirigente refere-se às mulheres que passam pela trajetória de militantes e ocupam cargos de direção nas instâncias locais, regionais, estaduais e/ou nacional.

consequentemente desestabilizam sentidos e significados dominantes; 2) crescente visibilidade e dinamismo de novas atoras dentro do campo dos movimentos feministas, havendo uma reapropriação e ressignificação dos feminismos; 3) proliferação de novos discursos contestatórios sobre a dominação com base no gênero e sua vinculação com outros vetores do poder e da discriminação (interseccionalidade); 4) incorporação do conceito de gênero e a desconstrução da noção universal da mulher; 5) proliferação de novas alianças e articulações tanto nacionais quanto internacionais.

Deste modo, o descentramento dos feminismos latino-americanos não resulta em sua fragmentação ou dispersão, mas conduz estes a uma maior difusão política e cultural, ao colocar no centro das ações e reflexões novas atoras, espacialidades, experiências históricas e sociais até então excluídas do campo de atuação do feminismo hegemônico.

Nesse sentido, o feminismo brasileiro e latino-americano pode ser melhor caracterizado hoje como um campo discursivo de ação; um campo expansivo, policêntrico, heterogêneo, que abarca uma vasta variedade de arenas culturais, sociais e políticas. Os movimentos feministas, ao lado de outros movimentos sociais, precisam ser entendidos como campos de ação difusos que se articulam de forma dinâmica e variável, que se centram na sociedade civil, mas que abarcam também a sociedade política, isto é, os partidos, e o próprio Estado, e muitos outros espaços tidos como culturais, como as universidades e escolas.

(ALVAREZ, 2004, p. 24-25)

Destarte, identifico os feminismos em contextos rurais a partir deste processo de descentramento e pluralização dos feminismos latino-americanos, haja vista que, no caso das mulheres “sem terra” este é erigido na intersecção entre o feminismo e os movimentos de luta pela reforma agrária, assim como por sujeitas atravessadas por diferentes marcadores sociais e culturais que não apenas o gênero, mas também raça, classe, geração, orientação sexual, acesso à terra e à cidadania, entre outros.

De acordo com Kelli Mafort¹¹ (2014) o envolvimento e a participação da família no processo de luta pela terra se colocaram como o grande desafio do MST desde a sua criação: “homens, mulheres, jovens, idosos e crianças são todos e todas protagonistas de

¹¹ Coordenadora Nacional do MST e do Setor de Gênero do movimento. Informações retiradas de <http://www.mst.org.br/2014/01/31/mulheres-do-mst-criam-novas-relacoes-de-genero-dentro-e-fora-do-movimento.html>.

sua própria história”. O que viabilizou a organização de coletivos de auto-organização das mulheres, possibilitando o início do estudo e o debate acerca do conceito de gênero em meados dos anos 1990 e a criação do Setor de Gênero no Encontro Nacional do MST em 2000. O que evidencia a preocupação em refletir sobre as novas subjetividades e novas relações sociais e de gênero no cerne das comunidades constituídas a partir da luta pela terra. Conforme evidenciado na publicação abaixo:

Para a assentada Nilda da Silva Bonfin, 53, a construção da nova sociedade no Assentamento será possível, somente, se a organização das mulheres estiver contemplada. “Nossa luta não é só pela terra, mas pela construção de um novo homem e de uma nova mulher. Minha preocupação é como vamos organizar as mulheres garantindo a elas a sobrevivência e a participação nas discussões políticas e organizativas dos assentados. Precisamos aliar cada vez mais produção e formação”, avalia Nilda¹².

Neste sentido, a constituição de novas comunidades a partir dos acampamentos e assentamentos vinculados ao movimento demandam a reestruturação das relações sociais e da redefinição da divisão do trabalho. Cada vez mais, as mulheres passam a ocupar os espaços produtivos, transgredindo a lógica do trabalho feminino como restrito à reprodução e ao âmbito doméstico ao participaram das tomadas de decisões políticas, econômicas e na administração das cooperativas de produção agrícola e agroindustrial. As mulheres passam a ser, assim, “as protagonistas de novas sociabilidades e novos comportamentos que destoam de uma ordem instituída para os seus corpos” (ESMERALDO, 2008, p. 213).

Em relação aos feminismos nos contextos rurais identifica-se alguns elementos que dificultam a incorporação de suas discussões. Primeiro evidencia-se a resistência de relações pautadas na ordem binária e sexuada da divisão social do trabalho e da organização social, assim como o reforço de uma identidade camponesa em torno da família nuclear e de uma forte presença da religião cristã, invisibilizando no bojo do movimento as discussões em torno de outras sexualidades e arranjos familiares. Por outro

¹² “Jovens, mulheres e o desafio de assumir o futuro no assentamento Terra Vista” – reportagem sobre o Assentamento Terra Vista, no município de Arataca, Sul da Bahia publicada em 18 de julho de 2019. Disponível em <http://www.mst.org.br/2019/07/18/jovens-mulheres-e-o-desafio-de-assumir-o-futuro-no-assentamento-terra-vista.html>.

lado, o desencontro e mesmo o distanciamento em relação às pautas e agendas propostas pelo feminismo hegemônico, ocidental e urbano, conduz os movimentos de mulheres camponesas e trabalhadoras rurais a se aproximarem de algumas reivindicações, mas se distanciarem de outras. Neste sentido, é que percebemos a necessidade de uma ressignificação dos feminismos, assim como indicado na publicação abaixo.

“Queremos continuar na cozinha”, foi o pedido de Lourdes Vicente da Silva, militante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). A frase dita fora do contexto, soa de forma negativa aos ouvidos de tantas mulheres que lutam pela divisão igualitária de tarefas entre homens e mulheres, ou mesmo mudanças sociais mais profundas para atingirmos a igualdade de gênero. Mas, antes de construir uma narrativa de posição contrária a essa ideia, é preciso compreender as diferentes formas de feminismo e os espaços das mulheres rurais. “É na cozinha das propriedades rurais que estão os espaços de decisão da família. Não lutamos para sair da cozinha, lutamos para que se mude a ressignificação das relações de trabalho entre homem e mulher”, explicou Lourdes.

Acompanhada de lideranças de vários movimentos rurais que debatem a condição das mulheres no campo, como o Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), a Federação de Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF/Brasil), o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento das Camponesas de Moçambique e a Marcha das Margaridas, elas chegaram cedo, empunhando bandeiras e cuias de chimarrão. Numa roda de conversa na Tenda Mundos de Mulheres, falaram dos desafios de se discutir sobre feminismo em espaços que o Estado é o último a chegar.

Para elas, o desafio de lutar pela equidade de gênero enfrenta triplas barreiras. Há a falta de reconhecimento do trabalho feito pelas mulheres nas propriedades, a resistência a alguns temas devido à forte influência religiosa das famílias agricultoras e a opressão machista e capitalista da sociedade que, tanto quanto às mulheres da cidade, atinge as do campo.

“O machismo que chega no campo é intercontinental, com o avanço do capitalismo aumenta a necessidade de resistência a esse sistema que transforma nossa cultura em negócio”, reflete Lourdes.¹³

É a partir da apreensão das formas diferenciadas de feminismos nos contextos rurais, assim como pelas triplas barreiras enfrentadas pelas mulheres sem terra que aproximamos a discussão dos feminismos em contextos rurais com os chamados feminismos decoloniais. Por um lado, a partir das contribuições de Julieta Paredes (2014)

¹³ “Um feminismo que brota da terra” – reportagem de Sílvia Medeiros do Catarinas veiculado no sítio do MST em 12 de agosto de 2017. Disponível em <http://www.mst.org.br/2017/08/12/um-feminismo-que-brota-da-terra.html>.

acerca do feminismo comunitário¹⁴ constituído por meio das experiências históricas das comunidades indígenas de Abya Yala¹⁵. Em crítica ao feminismo ocidental, Paredes afirma que este surgiu em resposta às necessidades das mulheres em sua própria sociedade, desenvolvendo assim lutas e construções teóricas que pretendem explicar sua situação de subordinação. Ao serem transpostas para o mundo das relações coloniais, imperialistas e transnacionais, estas teorias se converteram em hegemônicas, invisibilizando as outras realidades e os outros aportes teóricos.

O feminismo ocidental como significado não nos compreende em nossos territórios de Abya Yala e não nos compreende no sentido abrangente, isto é, não nos abarca em sua compreensão. Pressupõe que o que elas querem nós queremos ou devemos querer, isto é parcialmente aceitável para nós mulheres do sul, pois podemos estar de acordo com elas por exemplo na luta contra a violência doméstica, mas não vamos estar de acordo com outras, por exemplo: tem que lutar contra a violência doméstica, mas também tem que lutar contra a violência estrutural que beneficia às mulheres dos países ocidentais, em relação à nós, e mais, as mulheres de classe média e burguesia, algumas autoidentificadas feministas, vivem privilégios a custa de nosso trabalho como mulheres no sul e o trabalho de homens de nossos povos também.

(PAREDES; GUZMÁN, 2014, p. 15; tradução minha)

Frente a isso, Julieta Paredes (2014) entende a relevância de se partir de uma definição própria do feminismo como “a luta e a proposta política de vida de qualquer mulher em qualquer lugar do mundo, em qualquer etapa da história que se tenha rebelado ante o patriarcado que a oprime” (PAREDES, 2014, p. 76; tradução minha). A autora compreende que esta definição do feminismo permite o reconhecimento das mulheres latino-americanas, filhas e netas de ancestrais aymaras, quéchuas e guaranis (etnias indígenas), como rebeldes e antipatriarcais, assim como as localiza como “irmãs” de

¹⁴ De acordo com Susana Sacavino (2016) o feminismo comunitário nasce na Bolívia em 2003, nos movimentos de insurreição das mulheres na luta contra o neoliberalismo e a privatização da água e a guerra do gás. A partir daí, inicia-se a “Asamblea Feminista” como espaço de reflexão do feminismo e da revolução, dando origem posteriormente ao feminismo comunitário. Agregaram a este movimento mulheres com diferentes trajetórias, ativismos, reflexões e lutas feministas de mais de vinte e um países, entre eles as pertencentes do grupo “Mujeres Creando Comunidad”. Atualmente, o feminismo comunitário indígena é um movimento organizado que enriquece e amplia as lutas feministas nas terras de Abya Yala. Intitulado de Feminismo Comunitário de Abya Yala (FCAY) está presente em diversos países da América Latina e Caribe como Bolívia, Chile, Argentina, México, Colômbia e Guatemala.

¹⁵ Nome atribuído à América Latina pelas populações ameríndias; este ganha sentido político de resistência frente ao projeto da modernidade/ colonialidade.

outras feministas no mundo, posicionando-as politicamente frente ao feminismo hegemônico ocidental.

María Lugones (2014a) a partir do referencial da colonialidade do poder de Aníbal Quijano e das reflexões de intelectuais insurgentes como a africana Oyewúmi, Patrícia Hill Collins e de Kimberlé Crenshaw, elabora a “colonialidade do gênero” como análise da opressão de gênero racializada capitalista, conforme já evidenciamos acima. Neste sentido, Lugones afirma que o processo de opressão das mulheres subalternizadas se dá por meio de processos combinados de racialização, colonização, exploração capitalista e heterossexualidade compulsória. A possibilidade de superação da colonialidade do gênero é compreendida pela autora como feminismo decolonial. Este se coloca como uma resistência à dominação, um feminismo epistemológico construído por mulheres que vivem no entre-lugar¹⁶ e que sofrem diversas opressões conectadas, como um contraponto de resistência a opressões múltiplas.

Para Yuderkys Espinosa Miñoso (2016) o feminismo decolonial é decorrente de correntes críticas anteriores como o feminismo negro, o feminismo de cor, o feminismo pós-colonial, assim como o feminismo materialista francês e o feminismo pós-estruturalista. Avança em relação a estes no sentido de colocar em dúvida a unidade das “mulheres” de uma forma radicalmente inédita, já que parte de um ponto de inflexão em diálogo com o “giro decolonial” de reinterpretação da história a partir da chave crítica da modernidade, não somente por “seu androcentrismo e misoginia, como fez a epistemologia feminista clássica, mas por seu caráter intrinsecamente racista e eurocêntrico” (MIÑOSO, 2016, p. 144; tradução nossa).

Desse modo, Miñoso defende a construção de um feminismo que se fundamente a partir dos aportes teóricos da análise da colonialidade e do racismo, não como fenômeno, mas sim como episteme intrínseca à modernidade e aos seus projetos libertadores. Alinhada ao pensamento de María Lugones, a autora concebe o feminismo decolonial como um movimento que reconhece, revisa e dialoga com o pensamento e as produções que estão sendo desenvolvidas por pensadoras, intelectuais, ativistas e

¹⁶ A autora faz uma referência clara à Glória Anzaldúa e a condição de fronteira; o “entre lugar” como lócus de encontro e de possibilidade.

lutadoras, feministas ou não, de descendência africana, indígena, mestiça popular, campesina, migrantes racializadas, assim como pelas acadêmicas brancas comprometidas com a subalternidade na América Latina e no mundo (MIÑOSO, 2016).

Por incorporar sujeitas, epistemes e movimentos que se contrapõem a modernidade/colonialidade e à violência com que esses processos demarcam os corpos nos lugares de subalternidade; por dialogar com experiências históricas e práticas cotidianas que se contrapõem ao sistema moderno/colonial de gênero; por promover a ampliação dos olhares e das intersecções dos feminismos e da pluralidade de questões que cercam as mulheres em diferentes contextos que apreendo o feminismo decolonial como perspectiva teórica, epistemológica, metodológica e política para compreender o feminismo entre mulheres sem terra. Como visto na publicação abaixo.

Falemos de nós! Que falem das mulheres Sem Terra, da nossa resistência coletiva! Alcançar a outra margem do rio caudaloso da história requer que sejamos críticas da nossa própria prática e ousadas em nossa ação política organizativa.

Não dar a outra face significa que diariamente nos reinventamos nas trincheiras de luta para manter viva a mística feminista que tem o poder de nos mostrar o quanto somos fortes e essenciais para a sociedade e a para o próprio MST, nos lembra a Sem Terra maranhense, Caroline da Silva¹⁷.

Estas mulheres sem terra buscam por meio de outros agenciamentos e articulações, um reordenamento das relações sociais de gênero na percepção de que a construção da resistência se dá no atravessamento de diferentes recortes como classe/raça/gênero/sexualidade/geração e no enfrentamento das exclusões sociais, sexuais, políticas e culturais engendradas no cotidiano de luta pela terra e de luta na terra.

A ação das mulheres gestada nos campos produtivo e político, seja nos acampamentos e assentamentos, ou nas mobilizações, marchas, ocupações ou nas posições de liderança dentro do movimento indicam que há um processo de fortalecimento da luta e na apropriação e ressignificação dos feminismos hegemônicos

¹⁷ “Falemos de nós! Que falem das mulheres Sem Terra, da nossa resistência coletiva!” – reportagem sobre o curso de formação Feminismo e Marxismo em 21 de fevereiro de 2018. Disponível em <http://www.mst.org.br/2018/02/21/falemos-de-nos-que-falem-das-mulheres-sem-terra-da-nossa-resistencia-coletiva.html>.

para a construção de outros feminismos possíveis. São mulheres sem terra que trazem ruídos de marcas transgressoras à ordem binária; são sujeitas políticas em processo de emancipação e são mulheres que reinventam os feminismos em contextos rurais.

Referenciais Bibliográficos

ALVAREZ, Sonia E. A política e o político na tessitura dos movimentos feministas no Brasil e na América Latina. In: GONÇALVES, Eliane (org.). **Desigualdades de gênero no Brasil: reflexões e experiências**. Goiânia: Grupo Transas do Corpo, 2004, p. 15-32.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Vol. 1. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. **Cruzamento: raça e gênero**. Brasília: Unifem, 2004.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, 2002, vol. 10, n. 1, pp. 171-188. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104026X2002000100011&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 06/07/ 2019.

DESCARRIÈS, Francine. Teorias feministas: liberação e solidariedade no plural. **Textos de História**, vol. 8, nº 1, 2000.

ESMERALDO, Gema Galgani Silveira Leite. Lutas de Mulheres Sem Terra para a afirmação de novas subjetividades. **Anais XIII Congresso Brasileiro de Sociologia**, Recife – PE, 29 de maio a 01 de junho de 2007. Disponível em http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=search_result&Itemid=171.

_____. Ruídos com marcas de transgressões ancoradas em mulheres assentadas. In: LOPES, Adriana L. BUTTO, Andrea. **Mulheres na Reforma Agrária: a experiência recente no Brasil**. Brasília: MDA, 2008, p. 185-216.

FARIAS, Marisa de Fátima Lomba de. Mulheres no Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São

Paulo, julho, 2011. Disponível em http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308085912_ARQUIVO_MARISA_LOMBA_DE_FARIAS_14.06.2011.pdf.

GARCIA, María Franco. THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Trabalhadoras rurais e luta pela terra no Brasil: interlocução entre gênero, trabalho e território. **Terra Livre**, São Paulo, ano 18, n. 19, p. 257-272, jul./dez. 2002.

LOURO, Guacira Lopes. A emergência do gênero. In: _____. **Gênero, sexualidade e educação**. 16ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 18-40.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, vol. 22, nº 3, p. 935-952, setembro-dezembro/2014a. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755>.

_____. Colonialidad y género: hacia un feminismo descolonial. In: MIGNOLO, Walter (compilador). **Gênero y descolonialidad**. 2ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Del Signo, 2014b.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo. As novas faces do rural e a luta por terra no Brasil contemporâneo. **Nômadias** (Col.), n. 20, 2004, p. 210-218, Universidad Central, Bogotá – Colômbia. Disponível em https://www.ucentral.edu.co/images/editorial/nomadas/docs/nomadas_20_18_leonilde.PDF. Acesso em 20/06/2018.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. Assentamentos rurais e gênero: temas de reflexão e pesquisa. In: LOPES, Adriana L. BUTTO, Andrea. **Mulheres na Reforma Agrária**: a experiência recente do Brasil. Brasília: MDA, 2008, p. 7-18.

MIÑOSO, Yuderkis Espinosa. De por qué es necesario un feminismo descolonial: diferenciación, dominación co-constitutiva de la modernidad occidental y el fin de la política de identidade. **Solar**, ano 12, vol. 12, nº 1, Lima, 2016. Disponível em <http://revistasolar.org/wp-content/uploads/2017/07/9-De-por-qu%C3%A9-es-necesario-un-feminismo-descolonial...Yuderkys-Espinosa-Mi%C3%B1oso.pdf>.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucília de A. N. (orgs.). **O Brasil Republicano 3** - O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 241-272.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 9, jan. 2000. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index/ref/article/view/1917/38460>. Acesso em 23/03/2019.

OLIVEIRA FILHA, Elza Aparecida de. Jornal Sem Terra: uma avaliação do principal instrumento de comunicação do MST. **Anais do 7º Encontro Anual da ANDHEP – Direitos Humanos, Democracia e Diversidade**, 23 a 26 de maio de 2012, UFPR, Curitiba (PR). Disponível em <http://andhep.org.br/anais/arquivos/VIIencontro/gt07-05.pdf>.

PAREDES, Julieta. **Hilando Fino**: desde el feminismo comunitário. 2ª ed. México: El Rebozo/ Zapateándol/ Lente Flotante/ En cortito que's palargo y AliFem AC, 2014.

_____; GUZMÁN, Adriana. **El tejido de la rebeldia**: ¿qué es el feminismo comunitario? La Paz: Comunidad Mujeres Creando Comunidad, 2014.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.** Curitiba, vol. 18, nº 36, p. 15-36, jun. 2010.

RUA, Maria das Graças. ABRAMOVAY, Miriam. **Companheiras de luta ou “coordenadoras de panelas”?** – as relações de gênero nos assentamentos rurais. Brasília: UNESCO, 2000.

SACAVINO, Susana. Tecido feministas de Abya Yala: feminismo comunitário, perspectiva decolonial e educação intercultural. **Uni-pluri/versidad**, vol. 16, nº 2, 2016.

SCOTT, Joan. Os usos e abusos do gênero. **Projeto História**, São Paulo, n. 45, pp. 327-351, dez. 2012.

_____. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação & Realidade**, vol. 15, nº 2, jul./dez. 1990.